

DECRETO

D E C R E T O N º 1407, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 11.472.169,31 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da lei Orçamentária nº 8.095, de 30 de dezembro de 2014
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 11.472.169,31 (Onze Milhões, Quatrocentos e Setenta e Dois Mil, Cento e Sessenta e Nove Reais e Trinta e Um Centavos), para atender à programação abaixo:
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
181011424413056677 - SEJUDH	0101	339039	75.000,00
431010824413566442 - SEASTER	6101	449051	15.151,52
431010824413566442 - SEASTER	6101	449052	3.100,00
871010824413566479 - FEAS	0139	339039	90.000,00
901011012212972536 - FES	0103	339030	66.000,00
901011012212974577 - FES	0103	339037	1.295.050,00
901011012212974577 - FES	0103	339039	710.000,00
901011012212974577 - FES	0103	339047	70.000,00
901011012212974578 - FES	0103	339037	1.204.464,18
901011012213534175 - FES	0103	339039	139.000,00
901011030213122610 - FES	0103	334181	5.226.640,00
901011030213122610 - FES	0103	445042	100.000,00
901011030213122610 - FES	0103	449052	145.550,00
901011030213122610 - FES	0130	459061	1.820.000,00
901011030213122610 - FES	0332	339039	85.911,57
901011030213126433 - FES	0103	339033	295.174,95
901011030213127363 - FES	0103	444042	80.000,00
901011030213127363 - FES	0103	449039	51.127,09
		TOTAL	11.472.169,31

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
241012266113476390 - SEDEME	0101	339035	1.000.000,00
281010412213584868 - NGPR	1101	339014	350.000,00
281010412213584868 - NGPR	1101	339030	90.000,00
281010412213584868 - NGPR	1101	339033	100.000,00
281010412213584868 - NGPR	1101	339035	40.000,00
281010412213584868 - NGPR	1101	339036	200.000,00
281010412213584868 - NGPR	1101	339037	100.000,00
281010412213584868 - NGPR	1101	339039	1.030.000,00
281010412213584868 - NGPR	1101	339047	90.000,00
362011424413056677 - Fundação PROPAZ	0101	339039	75.000,00
691012312212974534 - SETUR	0101	339030	180.000,00
691012312212974534 - SETUR	0101	339039	200.000,00
691012312212974534 - SETUR	0101	449051	400.000,00
691012312212974534 - SETUR	0101	449052	50.000,00
691012369513286750 - SETUR	0101	339039	100.000,00
691012369513286757 - SETUR	0101	339035	70.000,00
782011957113737467 - FAPESPA	0101	339020	772.190,00
782011957113737469 - FAPESPA	0101	332041	350.000,00
782011957113737469 - FAPESPA	0101	339018	350.000,00
871010824113567440 - FEAS	0107	449052	18.251,52
871010824413566442 - FEAS	0139	339039	90.000,00
901011003213536291 - FES	0103	339030	437,54

901011003213536291 - FES	0103	339033	100,00
901011012212974534 - FES	0103	339030	320.443,00
901011012212974534 - FES	0103	339036	448.411,00
901011012212974534 - FES	0103	339037	1.893.607,00
901011012212974534 - FES	0103	339047	476.439,00
901011012212974534 - FES	0103	339092	853,00
901011012212974534 - FES	0103	339139	68.643,00
901011012212974535 - FES	0103	339036	235.750,00
901011012212974535 - FES	0103	339039	509,00
901011012212974668 - FES	0103	339030	66.000,00
901011012613776719 - FES	0103	339139	55.446,83
901011012613776719 - FES	0103	339192	42.129,35
901011012812014098 - FES	0103	339014	6.904,00
901011012812014098 - FES	0103	339033	4.250,00
901011012813926265 - FES	0103	339030	1.350,00
901011024413056788 - FES	0103	449052	131.127,09
901011030113116281 - FES	0103	339030	112.542,00
901011030113116285 - FES	0103	339014	1.170,00
901011030113126283 - FES	0103	339014	1.250,00
901011030113626282 - FES	0103	339030	416,66
901011030213121361 - FES	0130	459061	1.820.000,00
901011030213122610 - FES	0332	449052	85.911,57
901011030213126779 - FES	0103	339014	9.915,00
901011030213126779 - FES	0103	339033	1.000,50
901011030213926772 - FES	0103	339039	250,00
901011030213926773 - FES	0103	339014	300,25
901011030213926773 - FES	0103	339030	333,33
901011030213926773 - FES	0103	339033	12,00
901011030213926773 - FES	0103	339039	250,00
901011030513006256 - FES	0103	339030	1.670,00
901011066513926775 - FES	0103	339030	17.009,67
901011066513926775 - FES	0103	339033	10.834,00
901011066513926775 - FES	0103	339039	1.463,00
		TOTAL	11.472.169,31

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2015.
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de setembro de 2015.
JOSÉ DA CRUZ MARINHO
Governador do Estado, em exercício
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo 892998

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 3.982 / 2015-CCG DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/450988, R E S O L V E:
exonerar, a pedido, RAIMUNDO NONATO COLARES CAMARGO JUNIOR do cargo em comissão de Diretor de Centro Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 30 de setembro de 2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de outubro de 2015.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 3.983 / 2015-CCG DE 29 DE OUTUBRO DE 2015
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os Termos do Processo nº. 2015/450988, R E S O L V E:
exonerar MÁRCIA ROBERTA NEVES DA SILVA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Endemias de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de

Saúde Pública, a contar de 1º de novembro de 2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de outubro de 2015.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 3.984 / 2015-CCG DE 29 DE OUTUBRO DE 2015
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
COSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/450988, R E S O L V E:
nomear FREDSON LUIZ OLIVEIRA COSTA para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Endemias de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de novembro de 2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de outubro de 2015.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 3.985 / 2015-CCG DE 29 DE OUTUBRO DE 2015
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
COSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/450988, R E S O L V E:
nomear MARA LÚCIA MORAES DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Diretor de Centro Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 30 de setembro de 2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de outubro de 2015.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 3.986 / 2015-CCG DE 29 DE OUTUBRO DE 2015
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/465276, R E S O L V E:
exonerar ANA CARLA BAIA RODRIGUES do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 1º de novembro de 2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de outubro de 2015.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 3.987 / 2015-CCG DE 29 DE OUTUBRO DE 2015
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/465276, R E S O L V E:
nomear ANA CARLA BAIA RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Planejamento Estratégico, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 1º de novembro de 2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de outubro de 2015.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
Protocolo 893171

PORTARIA

PORTARIA Nº 279 / 2015 - SCCG DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2.603/2015 CCG de 04.05.2015, publicada no DOE nº 32.878 de 05.05.2015 e, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
CONCEDER, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor ROMULO PRANTERA, Id. Funcional nº 57234992/2, ocupante do cargo de Assessor Especial II, no período de 29/11